



*"A Luta e a União dos Trabalhadores Vestuaristas do Oeste de SC"*

Filiado à



ANO XIV - Nº 57 - CHAPECÓ-SC - Ago./Set./Out. 2012



## EDITORIAL... INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO



Conhecimento é o ato ou efeito de abstrair ideia ou noção de alguma coisa, como por exemplo: conhecimento das leis; conhecimento de um fato (obter informação); conhecimento de um documento; termo de recibo ou nota em que se declara o aceite de um produto ou serviço; saber, instrução ou cabedal científico (homem com grande conhecimento).

Informação é o resultado do processamento, manipulação e organização de dados, de tal forma que represente uma modificação (quantitativa ou qualitativa) no conhecimento do sistema (pessoa, animal ou máquina) que a recebe.

No mundo do trabalho é fundamental que as informações, em especial, sobre os direitos, sejam disponibilizadas a todos os partícipes de uma categoria ou grupo. O Sindicato, neste aspecto, torna-se veículo essencial em propagar informações e conhecimento aos trabalhadores que visem mantê-lo atualizado e conhecedor de seus direitos.

Por intermédio da informação o trabalhador torna-se uma pessoa com importante grau de conhecimento sobre seus direitos e pode proteger-se de iniciativas que visem lesá-lo ou acudir-se em quem tem capacidade legal de representá-lo, o sindicato.

Neste sentido, o SITRIVESCH e toda sua assessoria, utilizam-se de mecanismos de aproximação aos trabalhadores, sendo: informativos, palestras, encontros, assembleias etc., e na atualidade não poderia faltar o chamado mundo virtual, assim, o Sindicato tem uma página na internet que traz, além de informações, divulgação de eventos e notícias em geral, várias formas de entrar em contato com a entidade, como e-mails, telefones e espaço para formular perguntas e promover denúncias.

**[www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br)**

o espaço virtual do trabalhador vestuarista.

Trabalhador informado e conhecedor  
de seus direitos, é trabalhador protegido!

Sebastião Nélio da Costa  
Presidente - Sitrivesch

## TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR FORTECIDO E BEM REPRESENTADO CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

Para associar-se ao Sitrivesch basta solicitar a ficha de filiação, ou acessar o site do sindicato ([www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br)) no link ASSOCIAR-SE tem o formulário de filiação, basta preencher e enviar via on-line. Caso prefira preencher a ficha de filiação é só abrir o arquivo da ficha de filiação, imprimi-la, preencher e enviar para o Sitrivesch e sua filiação será concretizada.



**FIQUE FORTE, FIQUE  
SÓCIO DO SITRIVESCH**

# 12º ENCONTRO REGIONAL DE MULHERES EM CHAPECÓ

Aconteceu no dia 03 de março de 2012, em Chapecó o encontro anual das mulheres trabalhadoras da Região Oeste de SC. O tema abordado foi SEXUALIDADE FEMININA, ONTEM E HOJE, A MULHER EM BUSCA DO PRAZER e palestrado pela Psicóloga e Sexóloga Dra. Maria Lucia Badalotti Tavares. Mais de 150 mulheres dos municípios de Xaxim, São Carlos, Coronel Freitas, Saudades e Chapecó participaram do evento e ficou demonstrado o sucesso que a atividade se tornou entre as trabalhadoras e o SITRIVESCH.

Além da palestra e brindes sorteados, foi tirado uma delegação de 44 associadas, através de sorteio, para participar do 13º Encontro Estadual de Mulheres, promovido pela FETIESC, dia 18 de Março/2012, em Itapema-SC.



RBS/Chapecó cobriu o evento



Mulheres no encontro em Chapecó

## 13º ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES TRABALHADORAS DA FETIESC

### Sitrivesch Presente com 44 associadas no evento promovido pela FETIESC em Itapema-SC

Aconteceu no dia 18 de março de 2012, em Itapema-SC., o 13º Encontro da Mulher Trabalhadora da Fetiesc. O SITRIVESCH marcou presença com uma delegação de 44 associadas, dentre as mais de 500 trabalhadoras de diferentes regiões do estado catarinense que lotaram o Centro de Educação Sindical da Fetiesc. Estiveram presentes no evento representantes de Federações e Sindicatos de outros estados, cujo tema abordado foi "O mundo que você vê".

É fundamental proporcionar as trabalhadoras a participação em atividades desta natureza que tem por finalidade, além de outros, a inserção das mulheres na vida sindical, sob a ótica de transformar a vida social e no trabalho em algo prazeroso e não de sofrimento, pois "Quando o trabalho é um prazer a vida é

bela. Porém quando é imposto, humilhante... a vida é uma escravidão.", afirma o presidente do Sitrivesch Sebastião Nélio da Costa, ao citar Máximo Gorki.

"O capital do futuro chama-se conhecimento". A socióloga Miguelina Vecchio citou Karl Marx para definir a importância do binômio educação e trabalho na libertação das mulheres. Vice-presidente da Internacional Socialista de Mulheres (ISM), Miguelina palestrou por mais de duas horas. Abordou também temas de interesse do público feminino, como saúde, combate à violência, política, sexualidade e mundo do trabalho.



Delegação do Sitrivesch



Participantes do Sitrivesch



Auditório da Fetiesc lotado  
Mais fotos do evento no site  
[www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br) no link departamentos.

## EXPEDIENTE

**SITRIVESCH** - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC  
Rua General Osório, 301-D - Centro Caixa. Postal 507 - CEP 89.802-210 - Chapecó - Santa Catarina

**Fone/Fax (49) 3323-7885**

**e-mail: [sitrivesch@sitrivesch.org.br](mailto:sitrivesch@sitrivesch.org.br) - [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br) - Texto:** Sebastião Nélio Costa **Edição:** Gráfica ABC (49) 3329-2168

**Tiragem:** 3.000 exemplares - Distribuição Gratuita.



# TRABALHAR PARA VIVER, NÃO PARA MORRER

Movida denuncia à sociedade o descaso com a saúde e segurança da classe trabalhadora

Florianópolis - Representantes de centrais sindicais, federações e sindicatos de trabalhadores de todo o Estado lotaram a sala Antonieta de Barros, na Assembleia Legislativa, em Florianópolis, dia 25 de abril, em ato público em memória das vítimas de doenças e acidentes de trabalho. A manifestação ocorre desde 2003 e é realizada pelo Movida (Movimento em Defesa da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da



Classe Trabalhadora) com o apoio de várias entidades dos movimentos sindical e social. Mais de 900 pessoas compareceram ao Ato, com o objetivo de cobrar da classe política e do patronato mais comprometimento com a saúde do trabalhador e tornar público o grande número de acidentes, lesões e mortes causadas pelas péssimas condições no ambiente de trabalho. Durante o evento foi emitido Carta Denúncia que reflete as principais reivindicações da classe trabalhadora, confira no site do Sindicato o teor da carta [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br)

Florianópolis, 25 de abril de 2012.

**MOVIDA - Movimento em Defesa da Vida, Saúde e Segurança da Classe Trabalhadora Catarinense**

## PROCESSOS CONTRA EMPRESAS QUE FECHARAM E NADA PAGARAM

**Justiça do Trabalho de Chapecó e Xanxerê concede Medidas Cautelares ao Sitrivesch e torna indisponíveis bens de empresas que demitiram e nada pagaram aos trabalhadores.**



O Sitrivesch, por intermédio de sua assessoria jurídica ingressou com ações na Justiça do Trabalho contra empresas que encerram as atividades e nada pagaram de verbas rescisórias aos trabalhadores, entre outros direitos.

As ações ajuizadas, num primeiro momento, teve por finalidade e foi atendido pela justiça, tornando indisponíveis os bens das empresas, para serem vendidos e os créditos arrecadados serão utilizados para quitar os direitos dos trabalhadores demitidos. Segue a relação das empresas envolvidas:

### EMPRESAS DE XAXIM-SC

- W. LUKI CONFECÇÕES LTDA - ME (Valmor Pagliari - ME)

OBS: No caso da empresa W. Luki existe mais 4 empresas arroladas que forneciam serviço para a empresa do Sr. Valmor Pagliari. O Sitrivesch batalha para que estas empresas também sejam responsabilizadas pelos créditos dos trabalhadores.

- A.C.J. COMÉRCIO & CONFECÇÕES LTDA

OBS: No tocante a empresa A.C.J. foi firmado acordo para pagamento dos créditos dos trabalhadores, e tão logo seja cumprido, os processos serão arquivados.

### EMPRESAS DE CHAPECÓ-SC

- CARINE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME
- ADEMIR MATTE CONFECÇÕES-ME

OBS: No tocante a estas empresas, o Sitrivesch tenta também a responsabilidade das pessoas físicas (donos das empresas) pelos créditos dos trabalhadores.

### EMPRESAS DE IRATÍ-SC

- TEXNANDE CONFECÇÕES LTDA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-SC

OBS: Nos processos de Iratí-SC., existem mais 14 empresas envolvidas. O Sitrivesch busca responsabilizar todas as empresas pelos créditos dos trabalhadores.

**IMPORTANTE: todos os trabalhadores que possuem processo contra estas empresas devem ficar atentos, pois a qualquer momento serão convocados a participar das audiências na Justiça do Trabalho.**

## SALÁRIOS

**Mínimo Nacional: R\$ 622,00**

**Mínimo Estadual: R\$ 725,00**

E aguarda decisão do Governo Estadual sobre aumento

**PISO SALARIAL DO SITRIVESCH**  
Inicial: R\$ 725,00 após 90 dias R\$ 737,00

### SALÁRIO FAMÍLIA

De acordo com a Portaria Interministerial nº 02, de 06 de janeiro de 2012, o valor do salário-família será de R\$ 31,22, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 608,80. Para o trabalhador que receber de R\$ 608,81 até R\$ 915,05, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 22,00.

### DATA DE PAGAMENTO SALARIAL

Julho 2012	06/08/2012
Agosto 2012	06/09/2012
Setembro 2012	05/10/2012

## ATENDIMENTO SITRIVESCH

Informações, cálculos, dúvidas ou denúncias, ligue SITRIVESCH:

### CHAPECÓ

**Fone (49) 3323-7885**

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h

### XAXIM (Sindicato dos Comerciantes)

**Fone (49) 3353-4129**

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h

## JURÍDICO - ADVOGADOS

Sebastião Nélio da Costa  
OAB/SC 32.663

Rogério Casarotto Kraemer  
OAB/SC 17.276-B

## CLÍNICA PSICOLÓGICA

Tania Mara Valentini - CRP 12/08464

## SAUDADES

**Fone (49) 3334-0734**

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:30h

## CAMPOS NOVOS (SITRIPEL)

**Fone (49) 3541-0069**

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00h

# DIREITOS E GARANTIAS

A relação contratual de trabalho é uma atividade dinâmica. Hoje as condições de trabalho podem funcionar dentro da regularidade e da legalidade, mas no futuro, estas condições podem sofrer alterações e vir em prejuízo do trabalhador, como: não pagamento de horas extras; falta de registro de horas extras; não recolhimento do FGTS; atraso no pagamento de salários; e até fechamento da empresa e não pagamento das verbas rescisórias. Resta ao trabalhador amargar o prejuízo ou acionar o direito de ação e ingressar na Justiça para ter seu direito posto em ordem e desta forma, punir o mal pagador e não cumpridor de suas obrigações legais.

Neste sentido, o Sitrivesch com o intuito de oferecer benefícios essenciais aos seus representados, tem investido e aprimorado seu corpo jurídico e oferecendo profissionais do Direito (Advogados), com experiências em vários ramos da advocacia.

É fundamental o trabalhador no momento em que sentir-se lesado ou tolhido em seus Direitos, encontrar apoio e segurança no Sindicato na busca de por em ordem sua vida profissional e até pessoal.

**"Não há nada mais relevante para a vida social que a formação do sentimento da justiça" (Rui Barbosa)**

## Departamento Jurídico SITRIVESCH

**Confira a seguir os Advogados que atuam na defesa dos direitos dos trabalhadores:**



**Sebastião Nélio da Costa**  
Advogado | OAB/SC 32.663  
Graduado em Direito pela UNOESC CHAPECÓ  
Pós-Graduando em Direito e Processo do Trabalho.



**Adriana Träsel Nedel**  
Advogada | OAB/SC 22.837  
Graduada em Direito no ano de 2005 pela UNIVALI e Especialista em Direito Previdenciário



**Rogério Casarotto Kraemer**  
Advogado | OAB/SC 17.276-B  
Graduado em Direito - ULBRA/Canoas/RS - Pós-Graduado em Direito Penal Empresarial e Direito do Trabalho e Previdenciário pela UNIVALI

## Departamento Psicológico SITRIVESCH



**Tania Mara Valentini**  
Formada em psicologia pela UnC - Concórdia  
Pós-graduada em psicanálise pela UnoChapecó  
Mestranda em psicanálise

pela Sociedade Internacional de Psicanálise de São Paulo.

**Qual é o objetivo de um processo psicoterapêutico?**

Visa facilitar o movimento natural da vida, criar oportunidades para que a pessoa aprenda sobre ela. Os sintomas que geram a necessidade do processo psicoterapêutico tendem a desaparecer na medida em que aprendemos o que eles tem a nos ensinar. Em suma, o objetivo de um processo psicoterapêutico é dar condições para que a pessoa se desenvolva, aprendendo sobre ela através dos sintomas e das trocas estabelecidas neste processo - entre a pessoa e o ambiente. Este é um processo de mudança em que se aprende a lidar com as diversas situações da vida.

**Quando se deve procurar uma Psicoterapia?**

Quando de alguma forma o indivíduo não está satisfeito com o andamento de sua vida, não está feliz, ou está vivendo algum sofrimento e não consegue superá-lo.

## ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO

Assédio sexual... É a abordagem, não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subalternos/subordinados ou dependentes.

Para sua perfeita caracterização o constrangimento deve ser causado por quem se prevaleça de sua condição de superior hierárquico ou ascendência relativas ao exercício do emprego, cargo ou função.

Assédio Sexual é crime! Art. 216-A do Código Penal Brasileiro. Pena: Detenção de 1 à 2 anos.

Exemplos clássicos são as condições impostas para uma promoção que envolvam favores sexuais ou a ameaça de demissão caso o empregado recuse os assédios do superior/chefe.

Geralmente a vítima do assédio é a mulher. O agressor pode ser homem (mais comum) ou mulher.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define assédio sexual como atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes... desde que apresente uma das características a seguir:

- a) Ser uma condição clara para manter o emprego;
- b) Influir nas promoções da carreira do assediado;
- c) Prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima.

**"Tudo que acontece uma vez, pode nunca mais acontecer. Mas tudo o que acontece duas vezes, acontecerá certamente uma terceira". (Provérbio Árabe)**

Assédio sexual, esse mal que atinge principalmente as mulheres, só vai ter fim, quando a vítima denunciar e processar o agressor, e ainda, cabe indenização por danos morais. Destaca-se que a empresa também é responsabilizada.



**MULHER, NÃO ACEITE CALADA  
ESSA PRÁTICA REPUDIÁVEL SOB  
TODOS OS ASPECTOS. DENUNCIE!**

Essas cenas e práticas, é urgente que sejam banidas, inclusive os agressores, do ambiente de trabalho.